**INDICAÇÃO N° 156/2025**

**AUTOR: FRANCILEY GOMES DE MELO – FRANCY FCL**

 Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., seja encaminhado expediente as Viações: Rio Novo, Concorrência, AM Transportes, solicitando das referidas empresas por qual motivo os idosos de Nova Xavantina-MT, não estão usufruindo das passagens gratuita, que é de direito constituído através da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso que garante duas vagas gratuitas por veículo no transporte interestadual, alegando que é necessário ser reservado com muitos dias de antecedência e sabemos que nem sempre a viagem é planejada.

  **J U S T I F I C A T I VA**

Sabemos que os idosos a partir dos 60 (sessenta) anos de idade têm por direito de realizarem viagens interestaduais através das passagens gratuitas, sendo reservadas antecipadamente. Porém, este vereador foi procurado, através de várias reclamações dos idosos que procuram os guichês para fazerem a reserva da passagem e eles alegam que não tem vaga e que a reserva deve ser feita com muita antecipação, prejudicando os idosos, que as vezes tem que viajar sem planejamento prévio e diante da resposta dos guichês, nunca usufruem desse direito. Diante disso, solicito uma resposta das referidas empresas no sentido de saber se está havendo essa reserva de passagens aos idosos com frequência, para que eles usufruem das passagens gratuitas em suas viagens. Assim, peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta nossa Indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 22 de maio de 2025.**

**FRANCILEY GOMES DE MELO – FRANCY FCL**

**Vereador**